



3970568



21260.202635/2023-53



**MINISTÉRIO DAS MULHERES
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Edital de Chamamento Público nº 2/2023 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para execução de ações de educação para prevenção às violências contra mulheres

Comunicado nº 1/2023/DPD/SENEV/MMULHERES

Brasília, 28 de novembro de 2023.

Assunto: **observações ao Edital nº2/2023 - SENEV**

Em atenção ao Edital de Chamamento Público Nº2/2023 - SENEV, que está inscrito na Plataforma Transferegov sob o Programa 6500020230151, vem por meio desse comunicar aos proponentes que de acordo com as cláusulas e subcláusulas:

7.4.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no Transferegov;

7.4.5. Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta “enviada para análise preliminar” no Transferegov, até o prazo limite de envio das propostas pelas OSCs constante da Tabela 1;

9.5. O valor mínimo para a realização do objeto do termo de fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o teto é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais). O exato valor a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Dúvidas para preenchimento da Plataforma, acesse:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discricionarias>

https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discricionarias/atos-preparatorios/2-tutorial_dados-da-proposta_convenios_conveniente.pdf

O prazo final para envio das propostas pela Plataforma Transferegov é 30 de novembro de 2023.

Caso a sua OSC já tenha enviado a proposta para análise, desconsidere esse comunicado.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Comissão de Seleção Edital nº2/2023 - SENEV

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aline Yamamoto, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3970568** e o código CRC **87F36E9C**.

Referência: Processo nº 21260.202635/2023-53

SEI nº 3970568

Criado por [katia.azambuja](#), versão 5 por [katia.azambuja](#) em 29/11/2023 12:44:15.